



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – CMDCA  
SAUDADES – SC**

**RESOLUÇÃO 16/2023/CMDCA**

**Dispõe sobre a publicação do Resultado Preliminar dos Projetos inscritos conforme Edital 02/2023 do CMDCA.**

O Conselho Municipal de Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme a Lei Municipal n. 2.457/2023 e Edital 02/2023, torna público o Resultado preliminar dos Projetos inscritos:

Art. 1º) Ficam aprovados os seguintes projetos:


- a) Projeto “Escolinha de Futsal ADAF” – Associação Desportiva Amigos do Futsal e Saudades;
- b) Projeto ASAH KIDS 2024 – Associação Saudadense de Handebol;
- c) Projeto “Voleibol para Todos” – Associação do Voleibol de Saudades;
- d) Projeto “Circuito Cultural Germânico Saudadense” – Associação Grupo de Danças Jugend Vorwärts;
- e) Projeto “Dançando sobre Rodas” – Associação Cultural e Artístico Os Brilhantes;

Art. 2º) As entidades relacionadas nas alíneas B, C, D e E, do artigo 1º, tiveram seus projetos aprovados, com ressalva, portanto estas deverão até o dia 11/10/23 (quarta feira), apresentar relação das crianças e adolescentes por elas atendidas (nome completo, data de nascimento, CPF e profissional responsável);

§1º) em caso de não apresentação, conseqüentemente, o projetos das entidades mencionadas no caput deste artigo serão indeferidos.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saudades/SC, 06 de outubro de 2023.

  
Odete Hermes  
Presidente CMDCA